



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVADO em 06/03/23
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE PONTE PRETA/RS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **DARLAN ZAPPANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a Legislação vigente,

Faz saber que esta Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Ponte Preta/RS, Senhores **Ademir Márcio Sakrezenski** (Prefeito Municipal), e **Josiel Fernando Griseli** (Vice-Prefeito), referente ao Exercício de 2020, de conformidade com o Parecer do Ministério Público de Contas, no Processo nº 834-0200/20-6, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Ponte Preta/RS, Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2023.

Vereador DARLAN ZAPPANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador WELISON VALDUGA
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.